



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - IEAA

Ata de Defesa PPGECH, realizada no dia 03 de março de 2026, às 14:00h, por meio da plataforma de reunião virtual - Google Meet.

A o **terceiro dia**, do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e seis (03/03/2026)**, às **quatorze horas (14:00)**, reuniu-se por meio da plataforma de reunião virtual - *Google Meet*, a **Banca Examinadora de Defesa**, a qual foi indicada pelo **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades** por meio da Portaria nº **18/2026 - PPGECH-IEAA/UFAM** datada de 19 de fevereiro de 2025. A **Banca Examinadora de Defesa** foi composta pelo(a) Profa. **Dra. Adriana Francisca de Medeiros** (orientador(a) do trabalho e presidente da banca), o(a) Prof.(a) **Dra.(a) Raiolanda Magalhães Pereira de Camargo** (Titular externo – FAGED/UFAM), Prof.(a) **Dr.(a) Zilda Gláucia Elias Franco** (Titular interna – PPGECH/UFAM). A reunião teve por objetivo julgar o trabalho do(a) mestrando(a): **Isomar Portela do Carmo**, intitulado: **"PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UM ESTUDO COM PROFESSORAS PARTICIPANTES DO LEEI EM HUMAITÁ-AM"**. Os trabalhos foram iniciados pelo(a) Profa. **Dra. Adriana Francisca de Medeiros**. Em seguida foi dada a palavra ao/a mestrando(a) para apresentação do trabalho. Encerrada a explanação do(a) discente, sucedeu-se para arguição, na qual cada examinador(a) arguiu o(a) examinando(a), com tempos iguais de arguição e resposta. Terminadas as arguições, procedeu-se ao julgamento do trabalho, concluindo a **Banca Examinadora: APROVADO(A)**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da **Banca Examinadora**.

Em Humaitá - Amazonas, 03 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca de Medeiros, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Gláucia Elias Franco, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiolanda Magalhães Pereira de Camargo, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3021565** e o código CRC **ED4C68ED**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2198
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ppgech@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.030010/2025-63

SEI nº 3021565